

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS
E DE MONTANTE ADICIONAL DA 5ª EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS

CNPJ/MF nº 11.026.627/0001-38
("Fundo")

Código ISIN: BRBCCFFCTF000
Cód. Neg. BM&FBOVESPA: BCFF11B

A oferta foi registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2013/013, em 16 de abril de 2013.

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de coordenador líder da oferta ("Coordenador Líder"), o Banco Ourinvest S.A. e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto, "Coordenadores Contratados") comunicam o fim do prazo para exercício do direito de subscrição de sobras ("Direito de Subscrição de Sobras") e de montante adicional ("Montante Adicional"), conferido aos cotistas do Fundo ("Cotistas"), de acordo com o prospecto definitivo da oferta pública de 4.769.173 (quatro milhões setecentas e sessenta e nove mil cento e setenta e três) cotas ("Cotas"), com valor unitário de R\$104,84 (cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no montante total de R\$500.000.097,32 (quinhentos milhões, noventa e sete reais e trinta e dois centavos), da 5ª (quinta) emissão do Fundo, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, e da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alteradas ("Oferta"), no mercado de balcão não organizado, por meio do Sistema de Distribuição de Ativos – DDA, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, datado de 22 de abril de 2013 ("Prospecto").

O prazo para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Inicial iniciou-se em 17 de maio de 2013, após o fim do prazo para exercício do direito de preferência na subscrição das Cotas ("Direito de Preferência"), e encerrou-se em 24 de maio de 2013.

Durante os prazos para exercício do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Inicial, foram subscritas e integralizadas 1.311.150 (um milhão, trezentas e onze mil, cento e cinquenta) Cotas, totalizando R\$137.460.966,00 (cento e trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e seis reais).

As 3.458.023 (três milhões, quatrocentas e cinquenta e oito mil, vinte e três) Cotas, no montante total de R\$362.539.131,32 (trezentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos), não subscritas e integralizadas durante os prazos para exercício do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Inicial, serão, a partir desta data, ofertadas publicamente pelas instituições participantes da Oferta junto a outros investidores que demonstrarem interesse em adquirir as Cotas.

A quantidade de Cotas inicialmente ofertada poderá ser acrescida de lote suplementar de até 715.375 (setecentas e quinze mil, trezentas e setenta e cinco) Cotas, no montante total de até R\$74.999.915,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quinze reais), equivalentes a até 15% (quinze por cento) do total de Cotas inicialmente ofertado, sem considerar as Cotas do lote adicional, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400/03, com a finalidade exclusiva de atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado pelo Coordenador Líder no decorrer da Oferta.

A quantidade de Cotas inicialmente ofertada poderá, a critério da Administradora, abaixo identificada, ser acrescida de lote adicional de até 953.834 (novecentas e cinquenta e três mil, oitocentas e trinta e quatro) Cotas, no montante total de até R\$99.999.956,56 (noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), equivalentes a até 20% (vinte por cento) do total de Cotas inicialmente ofertado, sem considerar as Cotas do lote suplementar, nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM nº 400/03.

CRONOGRAMA DA OFERTA

A seguir, um cronograma estimado das próximas etapas da Oferta.

Ordem do evento	Evento	Data prevista para realização*
1.	Divulgação do presente comunicado de encerramento do prazo para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	7 de junho de 2013
2.	Início do período para distribuição ao mercado	7 de junho de 2013
3.	Data máxima para encerramento do prazo para oferta pública	21 de outubro de 2013
4.	Data máxima para publicação do anúncio de encerramento de distribuição	21 de outubro de 2013

*Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM nº 400/03, as datas indicadas no cronograma acima representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.

Modificações no cronograma acima poderão ser analisadas como modificação da Oferta, nos termos do disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400/03.

COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA:

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte

Rio de Janeiro – RJ

Telefone: (21) 3262-9600 / (11) 3383-2576 / (11) 3383-2622

Fax: (21) 3262-8600 / (11) 3383-2268

At.: Mariana Cardoso / Daniel Vaz / Rodrigo Menocchi

Site: www.btgpactual.com/home/AssetManagement.aspx/FundosInvestimentoImobiliario

O endereço do Fundo é o mesmo da Administradora.

COORDENADORES CONTRATADOS:

Banco Ourinvest S.A.

Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, 2º e 11º andares

01310-919 – São Paulo – SP

Telefone: (11) 4081-4444

Fax: (11) 4081-4566

At.: José Carlos Leme da Silva

E-mail: ofertaspublicas@ourinvest.com.br

Site: www.ourinvest.com.br

Ouvidoria do Banco Ourinvest

Telefone: 0800-6034444

XP Investimentos Corretora de Cambio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, bloco 7, 10º andar

São Paulo – SP

Telefone: (11) 3526-1316

Fax: (11) 3526-1350

At.: Rodrigo Machado

E-mail: rodrigo.machado@xpi.com.br

Site: www.xpi.com.br

OUTRAS INFORMAÇÕES:

O Prospecto estará disponível para os investidores nos endereços do Coordenador Líder e dos Coordenadores Contratados, indicados acima, bem como poderá ser consultado nos sites:

a) www.btgpactual.com/home/AssetManagement.aspx/FundosInvestimentoImobiliario (neste site, acessar “FII Fundo de Fundos” – “Documentos” – “Prospecto Definitivo – 5ª Emissão”);

b) www.ourinvest.com.br/images/arquivos/fundos/documentos/FII-BTG_Pactual_Fundo_de_Fundos-Prospecto_Definitivo_5_Emissao.pdf;

c) www.xpi.com.br/conteudo/oferta-publica.aspx (neste site, acessar “FII BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS”);

d) www.cvm.gov.br (neste site, acessar “Fundo de Investimento” – no primeiro campo, preencher “FII BTG Pactual Fundo de Fundos” – “Continuar” – “FII BTG Pactual Fundo de Fundos” – “Documentos Eventuais” – “Tipo de Documento” – “Prospecto Distribuição” – “Exemplar do Prospecto”); e

e) www.bmfbovespa.com.br (neste site, acessar “Mercados” – “Fundos/ETFs” – “Fundos Imobiliários” – “Outros Fundos” – “Fundos em Processos de Oferta” – e clicar no nome do Fundo).

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Fundo, a Oferta, as Cotas e o Prospecto poderão ser obtidos junto ao Coordenador Líder e aos Coordenadores Contratados, nos endereços indicados acima, ou à CVM, no seguinte endereço:

Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares

20050-901 – Rio de Janeiro – RJ

Telefone: (21) 3233-8686

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza

01333-010 – São Paulo – SP

Telefone: (11) 2146-2000

A autorização para funcionamento do Fundo e o registro da Oferta não implicam, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Administradora, da política de investimento do Fundo ou, ainda, das Cotas.

A rentabilidade esperada não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sobre qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

7 de junho de 2013.

ESTRUTURADOR DA OFERTA / COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA / GESTOR E CONSULTOR DE INVESTIMENTOS*

**Por meio do Banco BTG Pactual S.A. e suas controladas*



COORDENADORES CONTRATADOS

